



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.688, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dá nome à Ponte de Concreto que liga o Bairro Boiadeiro aos Bairros São Francisco e Setor Castro e dá outras providências”.

Autor: Ver. Guilhermino Berigo.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à ponte de concreto sobre o Rio Boiadeiro que liga o Bairro Boiadeiro aos Bairros São Francisco e Setor Castro de Alírio Nunes de Souza.

Art. 2º A referida ponte irá dispor de um espaço com um memorial, com o perfil biográfico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de setembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / ____ / _____

Procurador Jurídico